



Ofício n.º 820/2016/GAB-VAS/TCE-MT

Cuiabá, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal de
Várzea Grande – MT

Assunto: Protocolo 13.921-1/2016 – Requerimento

Excelentíssimo Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e em atendimento ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 13.921-1/2016, por meio do qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo no processo nº 15.286-2/2015, referente à Representação de Natureza Externa que trata de possíveis irregularidades no abastecimento dos veículos da frota municipal, informo que foi deferida tal pretensão, **concedendo-lhe prazo por mais 15 (quinze) dias.**

Com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará no prosseguimento dos autos, nos termos do art. 140, § 1º, da Resolução Normativa 14/2007.

Informo que os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA
Chefe de Gabinete

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013

1 Conforme Portaria 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

C:\Users\jessicad\AppData\Local\Temp\3303426D19532F4E2EF34308B8F5F516.odt